Lista Definitiva de Situações de Precariedade a que se refere o artigo 3.º da Portaria nº 165/2018, de 14 de maio, da Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo

	1. Posto de trabalho	2. Instrumento de contratação	3. Período de exercicio		4. Nome
	1.1 Serviço		3.1 Data de inicio	3.2. Data de fim	
1	DRAPS	Avença	01/11/2016		Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues

Notificação: Informa-se que o interessado que considere encontrar-se na situação referida no n.º 2 do artigo 1.º tenha exercido funções mediante contrato a termo ou contrato de tarefa ou avença, pode requerer a avaliação da sua situação junto da CAB, no prazo de 10 dias úteis (até 27 de junho) de acordo com o modelo de **Requerimento** que se encontra disponível nesta página.

Para aceder ao modelo de **Requerimento** e para mais informações ver **aqui.**